

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro****4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Defesa do Consumidor e Contribuinte -
Núcleo Capital**Rua Rodrigo Silva, 26, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-902 - Tels.: 2240-2081 - 2240-2149

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2011.

Ofício nº 037/2011 – 4ª PJDC.

Referência:	Inquérito Civil PJDC nº 1081/2010.
Fundamento:	Art. 129, VI, da Constituição da República; art. 170, VI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art. 26, I, "b" da Lei nº 8.625/93; e art. 35, I, da Lei Complementar Estadual nº 106/03.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requisitar que esclareça, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, se o Estádio Eduardo Guinle será utilizado no campeonato da série A de profissionais do Estado do Rio de Janeiro de 2011, em virtude de não constar da tabela do campeonato e não terem sido enviados os laudos exigidos pela legislação.

Atenciosamente,


Pedro Rubim Borges Fortes
Promotor de Justiça

Anexo:

AN

Ao Ilustre Presidente da**Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ**

Rua Radialista Waldir Amaral, 20, Maracanã

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20271-160